



APROVADO
 Por 09 votos a favor,
0 votos contra
 e — abstenção(ões)
 Paraty, 09/07/16

 Presidente

VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 044 / 2016.

AO: Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, ELETROBRÁS, ELETRONUCLEAR, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, PRESIDÊNCIA DO IBAMA E DILIC – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DO IBAMA – DF, INFORMAÇÕES REFERENTE AO ATRASO DOS REPASSES PARA O MUNICÍPIO DE PARATY DAS CONTRA PARTIDAS AMBIENTAIS, ATRAVÉS DAS CONDICIONANTES IMPOSTAS PELO IBAMA NA FASE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE ANGRA III.

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal Nº 12.527/11(Lei Geral da Informação), que seja oficiada a **Presidente da República, Exma Sra. Dilma Vana Rousseff, a Ministra Chefe da Casa Civil, Exma. Sra. Eva Maria Célia Dal Chiavon, o Ministro de Minas e Energia, Exmo. Sr. Marco Antonio Martins Almeida, a Ministra do Meio Ambiente, Exma. Sra. Izabella Teixeira, o Presidente da ELETROBRAS, Exmo. Sr. José da Costa Carvalho Neto, o Presidente da ELETRONUCLEAR, Exmo. Sr. Pedro José Diniz de Figueiredo, a Presidente do IBAMA , Exma. Sra. Marilene Ramos, o Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC, Exmo. Sr. Thomaz Miazaki de Toledo,** solicitando informações referente ao atraso dos repasses para o Município de Paraty das contra partidas ambientais, através das condicionantes impostas pelo IBAMA na fase do licenciamento ambiental para a construção de Angra III, somando um montante na ordem R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) nos seguintes convênios:

- 1- Como determinação do Ibama, para apoio ao Parque Nacional da Serra da Bocaina, uma via transitável como uma das formas de segurança, a RJ 165 Paraty x Cunha foi determinado a ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para construção da Estrada Paraty x Cunha, onde R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) já estão atrasados com o Governo do Estado. Obra esta também condicionada como benfeitoria para o Parque Nacional da Serra da Bocaina;
- 2- R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para o Saneamento Básico, onde hoje está em atraso R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) do repasse para esta obra o que vem dificultando o andamento e agilidade deste projeto;
- 3- R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para construção do Pronto Socorro do Hospital São Pedro de Alcântara, desde o início do convênio até agora ainda não foi pago a primeira parcela no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme convênio;
- 4- R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para construção de uma escola técnica;
- 5- R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para construção de três Postos de Saúde nas comunidades de Trindade, Laranjeiras e Ponta Grossa;

RECEBIDO EM
 09/07/16



- 6- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção da escola de Laranjeiras;
- 7- R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para pavimentação da Estrada do Morro do Jacú;
- 8- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para lancha ambulância para patrulha da Defesa Civil na Zona Costeira de Paraty, referente às condicionantes propostas na fase do Licenciamento de Angra III, e
- 9- R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) para construção de uma escola técnica para cursos na área náutica no bairro da Ilha das Cobras, em parceria com a UFRJ, sob responsabilidade socioambiental de livre iniciativa da estatal com o Município de Paraty e UFRJ.

Os referidos recursos não se tratam de um repasse ou de simples responsabilidade socioambiental e sim de uma obrigação legal de contra partida ambiental em face do licenciamento de Angra III, de acordo com as determinações da Lei Federal Nº 9.985/2000 SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação e suas resoluções CONAMA para este tipo de empreendimento.

Requer seja explicado por cada órgão competente quais os motivos do atraso nos repasses dos recursos oriundos de responsabilidade da Eletronuclear em cumprimento a legislação vigente com relação as obras e benfeitoria dos projetos da Prefeitura de Paraty apresentados para cumprir as condicionantes impostas pela DILIC - Diretoria de Licenciamento do IBAMA na fase de seu licenciamento por força da legislação vigente.

Solicita das autoridades competentes, independente das dificuldades da atualidade que sejam cumpridas as determinações dessas condicionantes e/ ou seja, paralisada imediatamente a construção em curso da Usina de Angra III até que esta condição seja atualizada.

Solicita a liberação imediata das parcelas dos recursos de cada projeto que estão em andamento objetivando evitar a instalação do caos no Município de Paraty através dos compromissos assumidos para início da realização destes projetos no qual a falta de compromisso da Eletronuclear em cumprir e honrar com suas obrigações e que seja apresentado um prazo para a execução e pagamento das parcelas de cada convênio.

Requer ainda o agendamento de uma reunião com a direção da Presidência da Eletronuclear com esta Casa Legislativa, a comissão de representantes de entidades civis de Paraty, retirados na última reunião pública que realizamos na Câmara Municipal, em busca de soluções para os conflitos ambientais com agricultores, pescadores e moradores de nossa cidade que também estão muitos preocupados com toda esta situação principalmente sobre um novo movimento para discussão do funcionamento e segurança destas Usinas. Precisamos acima de tudo nos unirmos para que estas obrigações sejam cumpridas e não vire um caos em nossa cidade e região provocada pela sensação de insegurança por conta da energia nuclear.

APROVADO
 Por 05 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 09/05/2006

 Presidente

RECEBIDO EM
 09/05/2006



JUSTIFICATIVA

Justifica se primeiramente pelo fato desses repasses não serem oriundos simplesmente da boa vontade da empresa e /ou de responsabilidade socioambiental e sim uma obrigação legal da Lei Federal Nº 9.985 SNUC por força da construção de Angra III.

Vale salientar que após este compromisso legal o Município de Paraty através da atual gestão se organizou e planejou todas as suas ações para realização de todos os projetos de obras de infraestrutura conforme exposto neste requerimento onde estão envolvidos uma série de obras em curso e a falta de compromisso da Eletronuclear no repasse de recursos destas obras vem nos causando além de sérios prejuízos deixando o Município difamado por conta de atraso de pagamento, desmoralizando a estabilidade dos poderes de nosso Município que vem se tornando inadimplente com seus credores, nos deixando em situação desconfortável e preocupados com nossa imagem.

A assinatura dos convênios para cada projeto causou expectativa e grande ansiedade na população, onde os investimentos dos recursos das condicionantes propostas pelo Município e a falta de compromisso e pontualidade no repasse dos referidos recursos vem causando frustração em toda sociedade e ainda vem manchando a imagem da Prefeitura de Paraty se passando como uma Prefeitura caloteira.

A preocupação com a falta de repasse desses recursos são as obrigações dos repasses para o Estado do Rio de Janeiro para obras de construção da Estrada RJ 165, Paraty x Cunha, um sonho de mais de 60 anos do nosso povo que espera a construção e finalização desta tão sonhada obra que vem sendo alvo de questionamento do ICMBio, por parte do seu gestor do Parque Nacional da Serra da Bocaina e do Ministério Público Federal que devido a falência do Estado e apesar do atraso dos repasses dos recursos da Eletronuclear o Estado vem segurando toda onda e inclusive as parcelas do Estado que estão em atraso e agora com esta crise do Rio de Janeiro, ainda não foi possível fazer o repasse para ICMBio para construção de suas benfeitorias conforme suas condicionantes na fase de seu licenciamento e que inclusive o Ministério Público Federal ameaça entrar na justiça para embargar a obra e não deixar inaugurá-la até que as condicionantes sejam cumpridas e segundo o Estado teve que fazer boa parte destes pagamentos e que pelo final da obra a Eletro pudesse repassar os respectivos valores para o ICMBio para construção de suas benfeitoria.

Outra preocupação do Município com a falta de recurso desta natureza são as obras do saneamento básico que tiveram que ser reduzidas drasticamente onde existe um atraso na parcela de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) que já estão vencidas.

O repasse também da primeira parcela para início das obras do pronto socorro do novo hospital, bem como as demais obras (também estão prejudicadas conforme já mencionado no início do requerimento.

Uma outra questão que ainda vem preocupando a nossa população é a questão de segurança nuclear, assunto que deixa a população apavorada e como é sabido recentemente o programa da Rede Globo Fantástico noticiou a tragédia nuclear de Chernobyl, deixando a população desequilibrada por conta daquele acontecimento e ainda a falta de compromisso da Eletronuclear em cumprir suas obrigações nos deixando numa condição horrível podendo sair do nosso controle e poder reacender novas discussões e protestos contra este Programa Nuclear Brasileiro. Para isso é preciso que a Eletronuclear

APROVADO
 por _____ votos a favor,
 e _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 09/05/16

RECEBIDO EM
 09/05/16



continue a efetivar suas obrigações no sentido de minimizar essas discussões e evitar manifestações desnecessárias.

Outra questão é que apesar da corrupção instalada no país chegando a atingir a estabilidade da empresa, não podemos em hipótese alguma pagar e ser punidos por este mar de lama e que a empresa possa resolver estas questões sem haver o comprometimento dos recursos destinados aos investimentos no Município de Paraty.

Objetivando evitar maiores constrangimentos e antes que reacenda novas rejeições e manifestações de nosso povo contra este novo Projeto de Angra III, pedimos aos representantes locais que possam estar pagando as parcelas em atraso para dar sequência as obras que estão sendo paralisadas por falta de recursos, prejudicando o governo.

Nesse contexto, sinalizamos a importância das atividades integradas e as políticas empreendidas pelo setor público e privado. Para tanto, a realização desta reunião possibilitará a abordagem de todas essas questões e de outras que serão apresentadas na oportunidade.

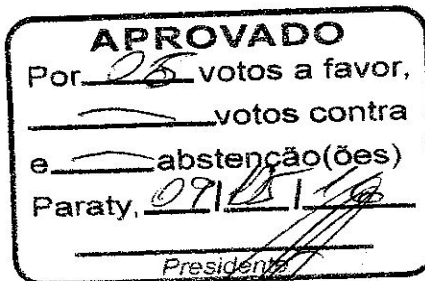
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB





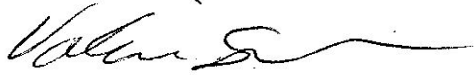
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



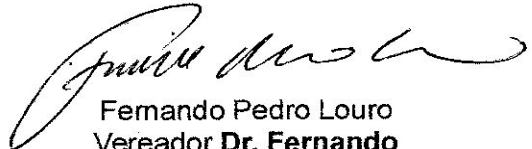
Ciente e de Acordo: (Ref. Requerimento Nº 044/2016)

Benedito Crispim de Alcântara
Vereador **Picó**

José Benedito de Oliveira
Vereador **Zé do Chico**


Valcenir da Silva Teixeira
Vereador **Sanica**

Deilimar Barros da Silva
Vereador **Deilimar**


Fernando Pedro Louro
Vereador **Dr. Fernando**

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador **Tekinho**

Luiz Cláudio Alcântara da Costa
Vereador **Lulu**

Ruan C. Mineiro Marcelino
Vereador **Ruan**

APROVADO
Por 05 votos a favor,
 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 02/05/16

Presidente

RECEBIDO EM
25/05/16
c